



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Indicação Nº 246 /2024

PROTOCOLO
Recebido
Em <u>25</u> / <u>03</u> / <u>2024</u>
as <u>11:25</u> horas

Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos**, para que entre em entendimentos com a **CEMUTRAN**, no sentido de **que faça-se obrigatório a sinalização de estacionamento temporário rotativo nas farmácias do município de Caicó-RN, mediante a LEI 4.508 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a sinalização para impedir que os clientes das referidas farmácias sejam penalizados por falta de sinalização.

Câmara Municipal de Caicó, 25 de março de 2024.



Rosângela Maria da Silva
Vereadora – PL

Lido e Despachado no Expediente em 25 / 03 /2024. Ofício(s) nº(s) 265 /2024.
Data(s) de envio: 01 / 04 /2024. Servidor: . Resposta(s): _____.